



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 27 de junho de 2022 - Ata n.º 10.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezoito minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.^º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.^º Secretário), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **10.^a Sessão Extraordinária da 4.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Não há Ata a ser lida. Não há oradores inscritos. Vamos de imediato à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

(Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações.)

ITEM 1 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 256/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 42/2022, que aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Orçamento e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança pede o voto “sim”, Presidente.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ok. Vamos votar, Sr.^s Deputados Douglas, Galo, Goura, Guto Silva, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Requião Filho e Soldado Adriano José. Deputado Marcio Pacheco, votou. Deputado Homero ainda pendente. Votou. Votação encerrada:
[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Coronel Lee, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichenbach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (41 Deputados);
Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Maria Victória, Nereu Moura, Tadeu Veneri e Tião Medeiros (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 256/2022.**

Item 2. Está sendo retirado de ofício por esta Presidência... Ah, o Item 4! Fiz uma confusão aqui. Antecipei-me aqui! Estou apressado mesmo. Deem-me o Item 2 aqui. Agora está correto!

ITEM 2 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 258/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 44/2022, que dispõe sobre a transferência de responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de salário bolsa-família e auxílio-reclusão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para o



Tesouro do Estado do Paraná, de acordo com o § 3.º do art. 9.º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Para encaminhar, Sr. Presidente. Soldado Fruet.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Soldado Fruet.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Senhor Presidente, pelo o que entendi do Projeto, a questão da bolsa reclusão aqui, o preso aí, os “jaguarentos” vão presos e ainda tem que estar pagando bolsa auxílio para eles na cadeia. Era de responsabilidade da União, da previdência, aliás, e agora parece que essa responsabilidade está passando para o Estado, para o Tesouro do Estado. É isso?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): É isso mesmo, Deputado.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): É isso mesmo?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Isso mesmo. A ParanaPrevidência deixa de recolher, o Estado passa a ser quem vai recolher.

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Quem vai pagar agora é o Estado, o Tesouro do Estado? É isso.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Isso. Exatamente. Pois não, Deputado Tiago.

DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD): Só para fins de esclarecimento. Antes era o Tesouro do Estado que pagava com aportes sendo feito ao ParanaPrevidência e ParanaPrevidência era quem fazia efetivamente o



pagamento e aí quem tinha que fazer essa frente era o caixa do Estado. Agora, cada servidor vinculado a cada um dos seus Poderes, é esse Poder que deverá fazer frente. Então, o que for do Tribunal de Justiça quem vai ter que pagar é o Tribunal de Justiça, o que for do Ministério Público é o Ministério Público e assim sucessivamente. Hoje, todos esses servidores ou esses que estão vinculados, quem tem que fazer a frente é o caixa do Governo do Estado. Então, agora é separando cada um com a sua responsabilidade.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados. Vamos votar. Deputados Adelino, Alexandre Amaro, Arilson, Bazana, Boca Aberta, Coronel Lee, Dr. Batista, Galo, Gilson de Souza...

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Goura, Michele Caputo, Nelson Justus.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição também pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Professor Lemos, seu voto. Goura, seu voto. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichenbach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (43 Deputados); Votou Não: Soldado Adriano José (1 Deputado); Não Votaram: Ademar**



*Traiano, Alexandre Curi, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Maria Victória e Nereu Moura (10 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 258/2022.***

ITEM 3 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 267/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 47/2022, que dispõe sobre a criação do quadro próprio, adequação das carreiras, cargos e subsídios dos servidores na estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Regime de urgência. Em discussão.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Anibelli.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Com muita alegria e satisfação, o presente Projeto n.º 267/2022 tem como objetivo atualizar o quadro próprio da Adapar, revogando a organização das carreiras atualmente em vigor, definida pela Lei n.º 17.137/2012. Após mais de 10 anos de existência do quadro da Agência, identificou-se, Sr.^s e Sr.^{as} Parlamentares, a necessidade de modificação normativa para possibilitar a reorganização de estruturas internas necessárias ao bom funcionamento da instituição. A atualização do quadro próprio possibilitará modernizar as atuais estruturas, unificando as duas carreiras existentes e reestruturando-as em um novo cenário que permita a valorização dos servidores e da própria instituição. O Projeto em análise vem no sentido de corrigir eventuais distorções, garantindo a equalização das tabelas salariais com base nos parâmetros praticados para categorias profissionais similares do Estado, em benefício e valorização dos seus servidores. Cabe ressaltar que a atualização do quadro e a valorização dos servidores da Adapar é uma bandeira que defendemos há tempo, reivindicando



ações junto ao Governo do Estado e buscando entendimento nesse sentido. Inclusive, nos últimos anos, buscamos apresentar emendas ao orçamento do Estado com o objetivo de possibilitar a implantação de progressões e promoções dos seus funcionários. Não posso deixar de destacar o esforço não só do Governador Ratinho, como do Secretário da Agricultura, o Ortigara, e do Presidente da Adapar, Sr. Otamir. Hoje alcançamos este entendimento. Após amadurecimento dentro do Governo do Estado, recebemos o Projeto do novo quadro da Adapar e temos certeza de que atenderá aos anseios de toda a categoria. Perfeito nunca é, mas já evolui bastante e tenho certeza de que estaremos lutando para melhorar mais ainda, para que o servidor da Adapar tenha efetivamente o respeito que merece. Muito obrigado. Por isso, peço o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Anibelli, Boca Aberta, Delegado Jacovós, Tião Medeiros e Adelino Ribeiro.

DEPUTADO ADELINO RIBEIRO (PSD): Senhor Presidente, questão de ordem. Liguei agora para o Prefeito de Catanduvas para saber a informação lá, disse que faleceu o irmão do Nereu, o Gabriel Moura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Sim.

DEPUTADO ADELINO RIBEIRO (PSD): Isso. Acabei de falar com o Prefeito de Catanduvas.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ok.

DEPUTADO ADELINO RIBEIRO (PSD): É isso aí. Acabei de falar com o Prefeito de Catanduvas. Não, Gabriel Moura, morava em Nova Laranjeiras.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Sim. Ok. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (44 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Maria Victória, Nereu Moura e Tião Medeiros (10 Deputados).] Com 44 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 267/2022.**

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 268/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 48/2022, que cria as funções privativas-policiais no âmbito do Departamento de Polícia Penal, bem como no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. Agora, sim, a título de explicações, o **Item 04 está sendo retirado por esta Presidência**, em função de um acordo entre a Liderança do Governo e acredito com a Oposição, para fazer uma correção no Projeto.

ITEM 5 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 269/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 49/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 1.943, de



17 de julho de 1954, que dispõe sobre o Código da Polícia Militar do Estado do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. também já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Em discussão. Em votação.

DEPUTADO CORONEL LEE (PDC): Para encaminhar, Presidente. Coronel Lee.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Coronel Lee, para encaminhar.

DEPUTADO CORONEL LEE (PDC): Até 2010, Presidente, a Polícia Militar, o seu efetivo recebia no seu contracheque um pequeno soldo e vários *penduricalhos*, várias vantagens do lado esquerdo. Essas vantagens, então, em 2010, foram comprimidas para um *soldão*. Existiam nesses pequenos *penduricalhos*, Presidente, vários itens que eram de caráter remuneratório e vários itens que eram de caráter indenizatório. O Secretário da Segurança Pública passado, o Coronel Marinho, mentirosamente, pregava, inclusive, junto à Procuradoria do Estado, que a Polícia Militar deveria pagar o seu fardamento, sob a alegação de que nesse *soldão*, quando foram comprimidas todas essas vantagens, elas foram comprimidas para o novo soldo. Só que o fardamento era de caráter indenizatório, ele não sabia. Então, agora, o Governo está tentando reparar nessa nova situação. Inclusive, o próximo item aqui é sobre o aumento do efetivo, a contratação de 2.400 homens, ou melhor, 3.400 homens, já estariam sem farda, se não aprovássemos o item cinco. Então, peço a aprovação de todos. O voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo acha importante esse posicionamento dos nossos Deputados da Base. Peço o voto “sim”.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Alexandre Curi, Doutor Batista, Requião Filho, Ricardo Arruda. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (41 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Maria Victória, Nereu Moura, Requião Filho e Ricardo Arruda (13 Deputados).]** Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 269/2022. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Dr. Batista.)**

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 270/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 50/2022, que dispõe sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Homero Marchese, Luiz Fernando Guerra, Soldado Fruet, Mabel Canto, Coronel Lee e Boca Aberta Junior; e Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Marcel Micheletto, Coronel Lee, Elio Rusch, Paulo Litro, Tiago Amaral e Marcio Nunes.) O Projeto recebeu emenda e retorna à CCJ.**



DEPUTADO DR. BATISTA (UNIÃO): O meu voto é “sim”, Sr. Presidente. Voto “sim” no item anterior, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Doutor Batista, devidamente registrado em Ata.

DEPUTADO DR. BATISTA (UNIÃO): Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 2040/2022, do Deputado Marcel Micheletto, solicitando dispensa de votações de Redação Final aos Projetos de Lei em segunda discussão da Ordem do Dia da 10.ª Sessão Extraordinária, que foram aprovados sem emendas no curso de sua tramitação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 17h29, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139, I da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)